

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N.º 186/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Resolução TRE n.º 002/2008, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4192/2010 (prot.:9511),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, os servidores ERNANE CÉSAR DE OLIVEIRA BASTOS, FERNANDO VARELA DE FRANÇA JÚNIOR e ANTÔNIO CARTAXO ROLIM NETO, todos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro deste Tribunal, com fundamento na Resolução n.º 02/2008 - TRE/RN, de 31/01/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 09/2008 - TRE/RN, de 13/03/2008; no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97; no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006; e nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092/2009, de 03/08/2009, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	ORIGEM/LOTAÇÃO	DESTINO/LOTAÇÃO
Ernane César de Oliveira Bastos	14ªZE - Touros/RN	11ªZE - Canguaretama/RN
Fernando Varela de França Júnior	61ªZE - Pedro Velho/RN	14ªZE - Touros/RN
Antônio Cartaxo Rolim Neto	11ªZE - Canguaretama/RN	61ªZE - Pedro Velho/RN

Art. 2º AUTORIZAR a apresentação imediata dos servidores, na data de publicação desta portaria, considerando que os requerentes abdicaram do prazo para deslocamento previsto em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de julho de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral